



Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Ministro Andreazza

Lei de Criação 372 – 13/02/1992

Portaria nº. 016 /GAB/CMMA/2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA SENHOR NILDO LEAL DA SILVA, usando das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação vigente.

RESOLVE:

I – Designar o vereador, MAURO JESUINO DE SOUZA, vereador desta Casa de Leis, para deslocar-se até a cidade de Porto Velho – RO, no período de 15 a 17 de fevereiro de 2022.

O objetivo do presente é:

1 - Para junto ao gabinete do deputado estadual Alan Queiroz participar de uma reunião já agendado para o dia 016 de fevereiro de 2022 às 09:30. Para tratar do seguinte assuntos: **SOLICITAR** através de emenda parlamentar/convênio, a liberação de recursos financeiros junto aos órgãos competentes, para aquisição 03 (três) a serem colocados na localidade da linha 06 (referência Rubinaldo), Travessão P na linha 06 poeirão e Travessão C na linha 04.conformr assunto anexado ao ofício a ser encaminhado.

SOLICITAR e reivindicar junto ao DER - Departamento de Estrada e Rodagens – a construção de uma ponte na localidade na linha 06 Poeirão conforme oficio em anexo.

II – Arbitrar e conceder 03 (três diárias) no valor de R\$555.24 (Quinhentos e Cinquenta e Cinco Reais e Vinte e Quatro Centavos)cada.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição revogando as disposições em contrário.

Palácio Nova Brasília, 14 de fevereiro de 2022.

NILDO LEAL DA SILVA
-Presidente-